

AVISO DE SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO TJCE № 06/2015 - DIREITO SERTÃO CENTRAL I e II e LITORAL LESTE

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ-TJCE — REGIÃO SERTÃO CENTRAL I e II e LITORAL LESTE

O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/CE, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, responsável pelo Processo Seletivo de ESTAGIÁRIOS do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ-TJCE, abre inscrições para realização de seleção para CADASTRO DE RESERVA, para estudantes de curso superior de graduação em DIREITO, para Região SERTÃO CENTRAL I e II e LITORAL LESTE, de acordo com as disposições abaixo:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção da Área Desenvolvimento de Carreiras IEL/CE.
- 1.2. A seleção destina-se à **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, para estudantes do curso de **DIREITO**, para estágio remunerado de estudantes, que estejam regularmente matriculados e frequentando Instituições de Ensino Superior, para **Região SERTÃO CENTRAL I e II e LITORAL LESTE**:
- 1.2.1.: Opções de Comarca (localidade) para realização do estágio:
 - Aiuaba
 - Alto Santo
 - Aracati
 - Ararendá
 - Beberibe
 - Boa Viagem
 - Cascavel
 - Catarina
 - Crateús
 - Fortim
 - Ibicuitinga
 - Icapuí
 - Independência
 - Ipaporanga
 - Iracema
 - Jaguaretama
 - Jaguaribe
 - Jaguaruana
 - Limoeiro do Norte
 - Madalena
 - Mombaça
 - Morada Nova
 - Mosenhor Tabosa
 - Nova Russas

- Novo Oriente
- Parambu
- Pedra Branca
- Pereiro
- Piquet Carneiro
- Quiteranopólis
- Quixadá
- Quixeramobim
- Quixeré
- Russas
- Saboeiro
- Solonópole
- Tabuleiro do Norte
- Tamboril
- Tauá
- 1.3. O Prazo de validade do processo seletivo será de 01(um) ano.
- 1.4. Poderão participar do processo seletivo, **ESTUDANTES** efetivamente matriculados e frequentando sua respectiva instituição de ensino e que preencham o seguinte perfil:
 - 1.4. 1. Estudantes do Curso mencionado no item "1.2." deste aviso de seleção
 - 1.4. 2. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos totais do curso e tenha até 90% dos créditos obrigatórios do curso, comprovados com histórico escolar e declaração, emitida pela instituição de ensino, devidamente carimbada e assinada pelo coordenador do curso ou representante da mesma. Esta comprovação deverá acontecer no momento da inscrição, ao enviar o histórico e declaração, por e-mail, formato ".PDF".
 - 1.4. 3. Comprovar média geral global IGUAL OU SUPERIOR A 7,00.
 - 1.4.4. Os aprovados, no cadastro de reserva, ingressarão, conforme ordem de classificação, de acordo com a proporção de novas oportunidades de estágio, que surjam para o curso mencionado no item "1.2.", deste aviso.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **15/06/2015 a 29/06/2015**, preenchendo a ficha de inscrição no link disponível no site em: www.iel-ce.org.br > Processos Seletivos > Seleção TJCE Nº 06/2015 > Realizar inscrição;
- 2.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o mesmo deverá enviar, obrigatoriamente, para o e-mail estagio-iel@sfiec.org.br, colocando como assunto "Seleção TJCE № 06/2015", os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae (Incluir: Semestre atual e previsão de conclusão do curso ano e semestre);
 - b) Histórico Escolar atualizado <u>e</u> Declaração emitida pela instituição de ensino, carimbada e assinada pelo coordenador do curso ou representante da mesma. O histórico ou a Declaração, deverá informar, de FORMA CLARA, o total de créditos concluídos, o total de créditos do curso e a média acadêmica. Estes deverão ser encaminhados em formato ".PDF" (anexado).
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

- 2.4. A inscrição só será validada com o preenchimento da ficha de inscrição e com o envio do *e-mail,* com a documentação solicitada, conforme *item* **2.2-** *b*;
- 2.5. Os Documentos enviados deverão está obrigatoriamente **em formato ".PDF"** Os documentos ilegíveis, sem identificação do estudante e da instituição de ensino ou sem as informações solicitadas, no *item "2.2-b"*, não serão aceitos.
- 2.6. O IEL/CE não se responsabilizará por inscrições não recebidas, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7. Todos os documentos solicitados, no item: "2.2-b", deverão ser encaminhados em um mesmo e-mail.
- 2.8. O candidato, ao realizar sua inscrição no site do IEL/CE (<u>www.iel-ce.org.br</u>), em processo seletivo, deverá, neste momento, fazer sua opção de onde deseja realizar seu estágio, podendo selecionar **somente 01(uma) Comarca (localidade)**, dentre as descritas conforme item "**1.2.1**" deste aviso de seleção.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- 3.1. Análise curricular com base no *Curriculum Vitae*, Histórico Escolar e Declaração (onde constem dados necessários, tais como): total de créditos exigidos pelo seu curso, total de créditos já concluídos e média geral global.
- 3.2. **Prova Escrita**: A prova escrita constará de **REDAÇÃO**, com proposta a ser conhecida na hora da prova, somente sendo classificado o estudante que obtiver nota igual ou superior a **7,0 (sete)**. A duração da prova de redação será de 2 (duas) horas corridas.
- 3.3. **Critério de desempate:** Na classificação dos candidatos para o cadastro de reserva, caso haja igualdade de nota final, será adotado como critério de desempate:
 - a) Maior média acadêmica;
 - b)Maior semestre em que o aluno esteja matriculado;
 - c) Caso persista o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

4. VALOR DA BOLSA E HORÁRIO DE ESTÁGIO:

- 4.1.O valor mensal da bolsa é de R\$ 875,08 (oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos);
- 4.2.O valor do auxilio transporte, por dia estagiado, é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos);
- 4.3.A carga horária semanal é de 20 horas ou 4 horas por dia, podendo o estágio se realizar no período da manhã ou tarde, de acordo com a unidade demandante.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA:

- 5.1. A Prova de **Redação** ocorrerá dia 10 de julho de 2015, **em local e horário a ser informado, posteriormente, no site do IEL.** Somente participarão da prova de redação os candidatos que passarem pelo processo de análise curricular e histórico escolar e forem aprovados.
- 5.2. Recomenda-se aos inscritos, que compareçam, no dia da prova, com um mínimo de 30 (trinta) minutos

de antecedência, para localizar a sala em que farão as provas, portando um **documento oficial de identificação, com foto, podendo ser (RG, CNH, CTPS ou Passaporte**), caneta esferográfica de tinta **azul ou preta**. Lembramos que a **carteira de estudante não será aceita** como documento oficial.

- 5.3. Não será permitida a entrada do candidato, no local de prova, depois do horário de início da mesma.
- 5.4. Não será permitida a entrada, no local de prova, o candidato, que estiver trajando bermuda, minissaia, short ou roupas curtas.
- 5.5.O Candidato não poderá utilizar corretivo, ou outra forma de correção de erros na redação;
- 5.6.Cada candidato receberá somente 01(uma) folha de redação e 01(uma) folha de rascunho, e estas não poderão ser substituídas, salvo por erro em sua confecção.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, disponibilizados no site do IEL/CE:
- <u>www.iel-ce.org.br</u> em Processos Seletivos > Seleção TJCE № 06/2015 observando rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo, inclusive o resultado;
- 6.2. Os estudantes que forem aprovados serão alocados nas respectivas comarcas citadas no item "1.2.1." (nas suas unidades jurisdicionais) REGIÃO SERTÃO CENTRAL I e II e LITORAL LESTE;
- 6.3 No ATO DA INSCRIÇÃO, o estudante OBRIGATORIAMENTE deverá enviar os seguintes documentos, em um mesmo *e-mail*: Histórico Escolar e Declaração atualizados, com as notas que comprovem Média Geral Global igual ou superior a 7,00 (sete), bem como Curriculum Vitae (anexado). No histórico e declaração, deverão estar claros o total de créditos cursados e o total de créditos exigidos pelo seu curso. A <u>declaração</u>, <u>emitida pela instituição de ensino, deverá ser carimbada e assinada pelo coordenador do curso ou representante da mesma.</u> A inscrição somente será confirmada quando do preenchimento da inscrição, através do site do IEL/CE, no link mencionado no "item 2.1" deste comunicado, bem como o envio de toda a documentação solicitada no "item 2.2." deste comunicado, para o e-mail: <u>estagio-iel@sfiec.org.br</u>
- 6.4. A falta de qualquer documento solicitado; documento que não esteja claro sobre o total de créditos concluídos; que não tenha o total de créditos do curso e a média acadêmica do aluno ou inscrição realizada após o horário do término da mesma, conforme os "itens 2.1.,2.2. e 6.3." deste aviso de seleção, eliminará o candidato automaticamente do processo.
- 6.5. No momento da prova de redação, é vedado o uso de óculos escuros ou acessórios tais como: chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares. O candidato deverá colocar seus aparelhos eletrônicos, inclusive celular, em modo **DESLIGADO**. Caso haja descumprimento, o ocorrido será registrado em ATA e o candidato será eliminado do processo;
- 6.7. Os aprovados nesta seleção, serão contatados para assumir a vaga, via telefone, em até **3(três) tentativas.** Caso não haja sucesso, nas três tentativas, o candidato será posicionado no final da lista de aprovados, por curso, aguardando nova oportunidade.
- 6.8. A Comissão de Seleção é soberana para analisar e dirimir eventuais denúncias, a quem devem ser dirigidas as mesmas, por e-mail (<u>estagio-iel@sfiec.org.br</u>), após a conclusão do processo. Os casos omissos a este, serão resolvidos por essa comissão.

Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Comissão de Seleção da Área Desenvolvimento de Carreiras do IEL/CE